

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

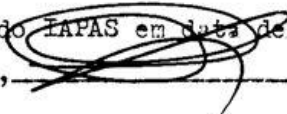
DA COMARCA DE IGUAPE

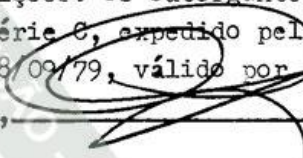
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

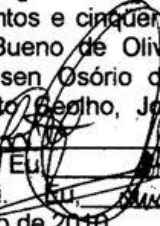
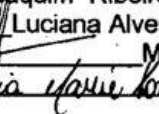
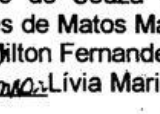
Matrícula nº 25.731, realizada aos 17 de Janeiro de 1.978, do imóvel seguinte: Gleba de terras rural sob nº 78, com a área de 24ha 60a (vinte e quatro hectares e sessenta ares), aproximadamente, situado no 1º Perímetro de Iguape, com as divisas e confrontações seguintes: As divisas tiveram início no ponto de divisa da gleba nº 80 e o lote devoluto vago nº 98 deste ponto, confrontando com o lote devoluto vago nº 98, segue com as seguintes rumos e distâncias: 16º13'NO - 69,00m; 78º00'NO - 680,00m; 17º20'SO - 390,00m; 88º17'NE - 250,00m, até a divisa da gleba 81, ocupada por Ivo Zanella; daí, segue por esta divisa com rumo de 68º12'SE - 405,00m, até a divisa da gleba nº 80, ocupada pela Indústria Brasileira de Lápiz Fritz Johansen S/A; daí, segue por esta divisa com o rumo de 30º00'NE - 370,00m, até o ponto de início. Norte - com o lote devoluto vago nº 98. Sul - com o lote devoluto vago nº 98 e a gleba nº 81, ocupada por Ivo Zanella. Leste - com a gleba nº 80, ocupada pela Indústria Brasileira de Lápiz Fritz Johansen S/A. Oeste - com o lote devoluto vago nº 98. PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. - TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição de nº 21.920, do livro 3-AF, fls. 192. -EU, _____, Escrivão, datilografei.

R.1/25.731.-Conforme Título de Domínio, expedido aos 27 de Fevereiro de 1.975 e assinado pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário Sr. J. J. de Faria Cardoso, o proprietário Governo do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 3.962, de 24 de Julho de 1.957, concedeu à JOÃO AUGUSTO RIBEIRO, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado neste município de Iguape, o imóvel matriculado pelo valor de Cr\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa cruzeiros). Iguape, 17 de Janeiro de 1.978. - EU, _____, Escrivão, datilografei.

R.2/25.731.-Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Cartório de Iguape-SP, Livro 101, Fls. 37/vº, aos 10 de agosto de 1.979, João Augusto Ribeiro, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF. nº 005.059.048-02, residente e domiciliação em Iguape, à Rua Tenente Acelino Cunha, 591, transmitiu à JOÃO AMORIM DAS VIRGENS, brasileiro, lavrador, casado com Dª Marilza Tadano das Virgens, inscritos no CPF. sob o nº 544.833.798-87, residentes e domiciliações em Iguape, no Sítio denominado Momuna, o imóvel matriculado e constante do R.1/25.731, pelo valor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), não havendo condições. O imóvel supra descrito está cadastrado no INCRA sob nº 641.030.015.695, em nome do outorgante. O outorgante ainda apresentou o certificado de quitação (continua no verso)

ção nº 323.363, fornecido pela representação local do IAPAS em data de 31/07/79. Dou fé. Iguape, 13 de agosto de 1.979. -EU, , Escrivão, datilograf. fei.

R.3/25.731.-Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 2º Cartório de Iguape-SP, Livro 101, Fls. 41/vº, aos 10 de outubro de 1.979, João Amorim das Virgens e sua mulher, já qualificados, transmitiram a ROALD AMUNDSEN OSORIO DOS SANTOS, solteiro, radialista, CPF. nº 900.166.888-72; IVO CARLOS VIEIRA COELHO, jornalista, casado com Dª Maria Margarida Bicaletto Coelho, CPF. nº 491.760.308-06; JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA, solteiro, jornalista, CPF. nº 643.149.283-91; LAZARO SILVA BUENO / DE OLIVEIRA, solteiro, jornalista, CPF. nº 662.338.108-25 e SILVIO VIEIRA TELES, analista de sistema, casado, CPF. nº 500.985.518-65, todos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados em São Paulo, o imóvel matriculado e constante do R.2/25.731, pelo valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições. Os outorgantes apresentaram o certificado de quitação nº 323.398, série C, expedido pela agência local do FURRURAL, atual IAPAS., em data de 28/09/79, válido por 30 dias. Dou fé. Iguape, 29 de outubro de 1.979. -EU, , Escrivão, datilograf. fei.

AV.4:-Pela Certidão de Registro de Penhora expedida em 18/02/2010 pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Foro Regional I - Santana, Dr. Ronaldo Alves de Andrade, Processo nº 001.04.003433-0, Ação de execução de título extrajudicial - contrato bancário, no qual BANCO BRADESCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara promove em face de LAZARO SILVA BUENO DE OLIVEIRA, RG nº 3873463, casado, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** para pagamento da dívida executada no montante de R\$ 22.650,68 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). Nomeado Fiel depositário: Lazaro Silva Bueno de Oliveira, sua esposa Maria Heleno de Brito e os co-proprietários Roald Amundsen Osório dos Santos, Ivo Carlos Vieira Coelho e sua mulher Maria Margarida Bicaletto Coelho, Joaquim Ribeiro de Souza e Silvio Vieira Teles. Protocolo nº 43.051. Eu,  Luciana Alves de Matos Martins, escrevente autorizada, digitei, conferi e assino. Eu,  Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, conferi e imprimo. Eu,  Livia Marie Konno, oficial substituta, dou fé. Iguape, 7 de junho de 2010.